



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete do Secretário



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem justificar a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “LUIZ DE FREITAS”**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 74, inciso V, da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta decisão é essencial para atender às necessidades específicas da população local e promover a saúde de forma mais abrangente e eficaz. Ao estabelecer esse ponto de apoio, nossa principal intenção é otimizar o atendimento, tornando os serviços de saúde mais acessíveis. Com isso, estaremos proporcionando cuidados de saúde básicos mais próximos das residências dos moradores, eliminando barreiras geográficas e facilitando o acesso aos cuidados de saúde primários.

Além disso, o ponto de apoio permitirá uma ampliação significativa da cobertura assistencial. Muitas vezes, moradores de áreas mais afastadas da sede da UBS acabam não buscando atendimento devido à distância. Com esse novo ponto de apoio, garantimos que mais pessoas tenham acesso a consultas médicas, vacinação, acompanhamento de saúde e outros serviços essenciais.

A proximidade do ponto de apoio também reduzirá o tempo de espera e as filas na unidade central. Com uma parte da demanda sendo atendida no novo local, os pacientes terão um atendimento mais ágil e eficiente, contribuindo para uma experiência mais satisfatória e uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis.

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O imóvel de propriedade da Sr^a. **MILENA DE JESUS MONTEIRO RAMALHO**, Carteira de identidade nº 68.060.177-6 SSP-SP e CPF nº 586.446.362-00, residente e domiciliada no município de Botucatu/SP, foi escolhida para firmar contratação pois supre as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que é proporcionar um espaço maior e adequado para abrigar o Ponto de Apoio a Unidade Básica de Saúde “Luiz de Freitas”.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete do Secretário



O imóvel escolhido apresenta instalações físicas bom estado de conservação, com todos os seus pertences, utensílios e acessórios em bom estado de funcionamento e conservação, considerado adequadas a atender as necessidades da Secretaria, conforme documento em anexo aos autos, sendo este mais um motivo justificado para a escolha do imóvel na realização da atual contratação.

E por fim, a proprietária compre os requisitos estabelecidos no Termo de Referência que norteou tal escolha, apresentando a documentação pessoal e do imóvel de forma completa e atualizada, comprovando através destes ter as condições para contratação com a Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor foi determinado com base em laudo técnico elaborado pelo setor de Engenharia e Arquitetura, onde considerou-se diversos fatores, como a infraestrutura do imóvel em questão, as condições físicas do imóvel e a demanda, e por atender integralmente as necessidades da Secretaria de Saúde, proporcionando o espaço e a infraestrutura necessários para funcionar como do ponto de apoio das atividades da Unidade Básica de Saúde “Luiz de Freitas”.

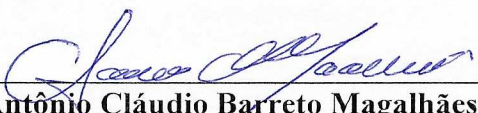
O valor de R\$ 3.3500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais está em conformidade com os preços praticados para locação de imóveis realizados pela Prefeitura Municipal, levando em conta a localização, o tamanho e as condições do imóvel, o valor proposto se ajusta à faixa para imóveis.

Portanto, a proposta de R\$ 3.3500,00 para o aluguel do imóvel é justificada, pois está em linha com as necessidades da Secretaria de Saúde, com os preços locais e com as recomendações do setor de Engenharia e Arquitetura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento nos artigos supracitados, apresento a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias, determinando que se proceda a locação e a devida publicação do extrato.

Igarapé-Açu/PA, 15 de abril de 2024.



Antônio Cláudio Barreto Magalhães
Secretário Municipal de Saúde